



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 04 - SELEÇÃO PROGRAMA DE MONITORIA BOLSISTA UACSA**

Cabo de Santo Agostinho, 04 de outubro de 2023.

A Coordenação Geral de Cursos de Graduação no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Resolução 262/2001 do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Programa de Monitoria da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho e atenderá ao calendário detalhado no item 9.

O Programa de Monitoria da UFPE disponibiliza bolsas para os monitores, de acordo com o quantitativo de vagas do quadro do item 2.

O monitor bolsista receberá 24 (vinte e quatro) parcelas no valor de R\$ 420,00 cada uma. Será realizado pagamento retroativo aos monitores que iniciaram suas atividades após o fechamento da folha de pagamento.

Em caso de desistência do monitor, os monitores substitutos receberão, apenas, os meses subsequentes equivalentes ao período total do programa monitoria. Essa substituição ocorrerá de acordo com a ordem de classificação.

Os candidatos aprovados dentro do número de vagas disponíveis são convocados para apresentar os documentos.

Os classificados constarão da lista de espera e poderão ser convocados obedecendo a ordem de classificação.

A atividade de monitoria não gera vínculo empregatício, previdenciário ou estatutário com a UFRPE.

## 1. DA MODALIDADE

As vagas abertas neste Edital são destinadas para monitoria bolsista e voluntária detalhadas no Quadro 2.

Caso a vaga seja para monitor bolsista, o candidato não pode ser bolsista de um outro programa, seja na UFRPE ou em outra instituição.

Atividades de Monitoria não poderão ser equiparadas com o Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) Bacharelado, estas poderão ser integralizadas como Atividades Complementares de acordo com o Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

## 2. QUADRO DE VAGAS

<b>DISCIPLINA</b>	<b>BOLSISTA</b>	<b>VOLUNTÁRIO</b>
<b>Desenho Técnico 2</b> Orientador(a): Grazianny Andrade Leite	<b>01</b>	<b>01</b>
<b>Física Geral 2</b> Orientador(a): Mohammad Reza Dousti	<b>01</b>	<b>01</b>
<b>Linguagem de Programação</b> Orientador(a): Gabriel Silva	<b>01</b>	<b>02</b>
<b>Química 1A</b> Orientador(a): Jucleiton José Rufino de Freitas	<b>01</b>	<b>01</b>
<b>Química 2A</b> Orientador(a): Nilson Sant'Anna Junior	<b>00</b>	<b>01</b>

<b>Química 3</b> Orientador(a): Jucleiton José Rufino de Freitas	<b>00</b>	<b>01</b>
<b>Transmissão de calor 1</b> Orientador(a): Rogério Soares da Silva	<b>01</b>	<b>00</b>
<b>Transformação de Fases</b> Orientador(a): Aureliano Xavier dos Santos	<b>01</b>	<b>00</b>

### 3. DAS INSCRIÇÕES

Para inscrição, os(as) interessados(as) deverão ser alunos(as) regularmente matriculados no período letivo 2022.2.

Poderão se candidatar a essas vagas, os(as) alunos(as) que tenham cursado e tenham sido aprovados(as) na(s) disciplina(s) de interesse. As vagas serão preenchidas preferencialmente por alunos regularmente matriculados nos Cursos aos quais as disciplinas disponíveis neste Edital estão vinculadas.

#### 3.1. Prazo de inscrição

As inscrições serão realizadas no período de **09 a 16 de outubro de 2023** por meio do preenchimento de formulário online na plataforma Google Forms. Para tanto, acesso o link do formulário online disponível aqui:

<https://docs.google.com/forms/d/1WQVK9GRch6gIcM6Ixxj1yyhjCdMjKQvNTOswMH8qevA/edit>

#### 3.2. Documentos necessários para a inscrição

- Histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA.
- Para realizar o download do documento, acesse o SIGAA (sigs.ufrpe.br) e selecione o caminho Ensino > Emitir Histórico Escolar.

### **3.3. Homologação das Inscrições**

Serão homologadas apenas as inscrições do(a)s discentes que preencherem os seguintes requisitos:

- a) Estiverem matriculado(a)s em um dos cursos de graduação da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho;
- b) Tiverem concluído com aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) a disciplina para a qual se candidataram;
- c) Não possuírem reprovação por nota na disciplina objeto do exame;
- d) Tiverem Média de Conclusão (MC) igual ou superior a 5,0 (cinco);
- e) Não possuírem histórico de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE, isto é, o(a) orientador(a) não tenha solicitado a sua desvinculação ou substituição do programa.

### **4. DA VIGÊNCIA**

O período de Monitoria iniciará no ato de assinatura do termo de compromisso e sempre será encerrado ao completar 2 (dois) anos. A vigência da monitoria será de 1 ano, podendo ser prorrogada por igual período.

### **5. DA AVALIAÇÃO DA BANCA**

- a) A banca examinadora, na ocasião da seleção, poderá avaliar o candidato através da aplicação de prova teórica, prova prática, prova didática ou outro instrumento avaliativo que a banca julgue pertinente, conforme ANEXO I;
- b) A aplicação das avaliações será de responsabilidade do docente que requisitou a vaga de monitor;
- c) As etapas individuais são eliminatórias, sendo o candidato desclassificado com nota inferior a 7,0 em qualquer uma destas;
- d) Para as vagas em que a seleção for composta por mais de um tipo de instrumento avaliativo, será feita uma média aritmética simples com as notas de cada tipo;
- e) Caso o(a) discente tenha sido dispensado(a) de cursar a disciplina por motivo de aproveitamento, é necessário que o discente apresente o histórico que deu origem ao aproveitamento para que a nota seja computada;

- f) Caso ainda o objeto de seleção seja dado por um conjunto de componentes curriculares, a nota do(a) discente(a) será dada pela média aritmética das notas do(a) discente em cada um dos componentes curriculares cursados.

## **6. DO RESULTADO FINAL**

- a) A nota final da seleção será dada pela média aritmética das três notas a seguir:
  - i) Nota atribuída pela banca examinadora na ocasião da seleção através da aplicação de prova teórica, prova prática, prova didática ou outro instrumento avaliativo que a banca julgue pertinente.
  - ii) Média de conclusão (MC) do(a) discente.
  - iii) Nota do(a) discente (ND) no componente curricular objeto da seleção.
- b) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).
- c) Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate o total de créditos cursados pelo candidato e o coeficiente de rendimento, nesta ordem, prevalecendo aquele de maior valor.
- d) Os alunos aprovados serão classificados pela média final, preenchendo deste modo as vagas existentes.
- e) As bolsas serão distribuídas por ordem decrescente de classificação de acordo com a média final da seleção, obedecendo ao critério de vagas por disciplina.

## **7. DO RECURSO**

Os recursos para as avaliações da banca deverão ser enviados em até **1 dia útil** após a divulgação dos resultados. O recurso deverá ser feito encaminhando um e-mail para [monitoria.uacsa@ufrpe.br](mailto:monitoria.uacsa@ufrpe.br) com o assunto: **Recurso/Disciplina/Nome do discente**.

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES**

- a) Auxiliar os professores em tarefas passíveis de serem executadas por estudantes que já tenham sido aprovados nas respectivas disciplinas;
- b) Auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo, e outras atividades compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência na(s) disciplina(s);
- c) Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;

- d) Informar ao(à) orientador(a) até o dia 10 de cada mês as atividades realizadas e planejadas para o respectivo mês;
- e) É vedado ao Monitor realizar atividades de competência do servidor Docente, do servidor Técnico-Administrativo ou de prestadores de serviços terceirizados.

## 9. CRONOGRAMA

<b>ETAPAS DA SELEÇÃO</b>	
<b>Inscrições</b>	10 a 16/10/2023
<b>Homologação das inscrições</b>	17/10/2023
<b>Avaliações da banca</b>	18 a 24/10/2023
<b>Registro de notas banca</b>	25/10/2023
<b>Resultado preliminar</b>	26/10/2023
<b>Recurso</b>	27/10/2023
<b>Resultado final</b>	30/10/2023

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O(a) monitor(a) deverá apresentar disponibilidade de horário compatível com as necessidades da monitoria, com 12 horas semanais.

O horário das atividades do Monitor não poderá, em nenhuma hipótese, prejudicar o desempenho das atividades a que estiver obrigado como discente no período letivo;

Ao final da vigência, o(a) monitor(a) irá elaborar um relatório de atividades, enviando-o ao(à) orientador(a);

Todas as etapas serão divulgadas no site da UACSA ([uacsa.ufrpe.br](http://uacsa.ufrpe.br)).

## ANEXO I – Informações sobre as Avaliações da banca examinadora

DISCIPLINA	AVALIAÇÃO
<p><b>Desenho Técnico 2</b></p> <p>Orientador(a): Grazianny Andrade Leite</p>	<p><b>Prova prática</b> Data: 18/10 8h às 11h - Lab.Inf.1</p> <p><b>Prova didática</b> Data: 24/10 8h/10h e 13h/14h</p> <p><b>Conteúdo:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Comando iniciais do AutoCad;</li><li>2. Peças mecânicas utilizando o AutoCad;</li><li>3. Perspectivas utilizando o AutoCad;</li><li>4. Projeto Arquitetônico utilizando o AutoCad;</li><li>5. Escala de impressão - Model e Layout.</li></ol>
<p><b>Física Geral 2</b></p> <p>Orientador(a): Mohammad Reza Dousti</p>	<p><b>Prova teórica</b> Data: 18/10 às 11h</p> <p><b>Prova didática</b> Data: 24/10 às 11h</p> <p><b>Conteúdo:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Fluidos (Eq. de Continuidade e Bernoulli);</li><li>2. Oscilações (OHS e pendulos);</li><li>3. Ondas I e Ondas II (Interferencias e ondas estacionarias);</li><li>4. As três leis da termodinâmica e suas aplicações.</li></ol>
<p><b>Linguagem de Programação</b></p> <p>Orientador(a): Gabriel Silva</p>	<p><b>Prova teórica</b> Data: 19/10 às 13h</p> <p><b>Prova prática</b> Data: 20/10 às 13h</p> <p><b>Conteúdo:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. O tipo lista em Python e suas aplicações;</li><li>2. Os comandos condicionais em Python;</li><li>3. Comandos de Repetição.</li></ol>

<p><b>Química 1A</b></p> <p>Orientador(a): Jucleiton José Rufino de Freitas</p>	<p><b>Sorteio do ponto da aula didática</b> Data: 18/10/23 às 14h</p> <p><b>Entrevista com os candidatos</b> Data: 18/10/23 às 14h30.</p> <p><b>Aula didática</b> Data: 19/10 às 14h.</p> <p><b>Conteúdo:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Teoria Atômica;</li> <li>2. Propriedades periódicas;</li> <li>3. Ligação Química; 4-Gases;</li> <li>4. Termoquímica.</li> </ol>
<p><b>Química 2A</b></p> <p>Orientador(a): Nilson Sant'Anna Junior</p>	<p><b>Aula didática</b> Data: 19/10</p> <p><b>Conteúdo:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Compostos de Coordenação;</li> <li>2. Química do Estado Sólido;</li> <li>3. Cinética Química;</li> <li>4. Equilíbrio Químico;</li> <li>5. Equilíbrio Químico.</li> </ol>
<p><b>Química 3</b></p> <p>Orientador(a): Jucleiton José Rufino de Freitas</p>	<p><b>Sorteio do ponto da aula didática</b> Data: 18/10/23 às 14h</p> <p><b>Entrevista com os candidatos</b> Data: 18/10/23 às 14h30.</p> <p><b>Aula didática</b> Data: 19/10 às 14h.</p> <p><b>Conteúdo:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Alcanos e suas reações;</li> <li>2. Alquenos e alquinos e suas reações;</li> <li>3. Compostos aromáticos e suas reações;</li> <li>4. Reações de substituição e eliminação.</li> </ol>
<p><b>Transmissão de calor 1</b></p>	<p><b>Prova didática</b> Data: 24/10 às 10h.</p>

Orientador(a): Rogério Soares da Silva	<b>Conteúdo:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Transferência de Calor 1-D em regime permanente/transiente;</li> <li>2. Sistema de coordenadas cartesiana e cilíndrica;</li> <li>3. Geração de calor.</li> </ol>
<b>Transformação de Fases</b>  Orientador(a): Aureliano Xavier dos Santos	<b>Prova teórica e didática</b> Data: 18/10 às 9h.  <b>Conteúdo:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Diagrama de Fases de Ligas não Ferrosas (Escrita);</li> <li>2. Solidificação nas condição de equilíbrio (Didática)</li> </ol>

\*Esse cronograma poderá sofrer alterações sem prévia informação. Caberá ao candidato acompanhar as etapas do edital pelo site: <http://uacsa.ufrpe.br/br/editais-e-selecoes>

Cabo de Santo Agostinho, 04 de outubro de 2023.

Prof. Maurício Pimenta Cavalcanti  
Coordenador Geral de Cursos de Graduação UACSA | SIAPE 1160926

Profa. Edilma Pereira Oliveira  
Substituta Eventual/Coordenadora Monitoria UACSA | SIAPE 1241529

Joselma Maria da Silva  
Técnica em Assuntos Educacionais UACSA | SIAPE 1229911